



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14777/2025 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM-Urbano) a área localizada à Rua Emílio Antonon, 1000, no Bairro Chácara Aeroporto.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/06/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Gabinetes dos Vereadores
Usuário de Destino: Henrique Carlos Parra Parra Filho
Status: Ciência do Vereador

TEXTO DA AÇÃO

Procuradoria Jurídica indica a necessidade de **Audiência Pública** (ver aba de documentos).

Jundiaí, 12 de junho de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo